



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA
SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 03/2021-TJ**

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 03/2021, convocada mediante o Edital nº 14/2021, de 08 de fevereiro de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, sem prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial na mesma data, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 01/2021, de 21.1.2021 e Ata da Sessão nº 02/2021, de 29.1.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, FRANCISCO GOMES DE MOURA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ANTÔNIO PÁDUA SILVA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 - EXPEDIENTES: 1.1 - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao referendo deste Colegiado os nomes dos Desembargadores, a seguir informados, designados pela Presidência do Tribunal de Justiça e aprovados pelo Órgão Especial, ad referendum do Tribunal Pleno, na sessão do dia 04/02/2021, para integrarem a COMISSÃO DE INFORMÁTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, GESTÃO BIÊNIO 2021/2023: Presidente: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA; Membro: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; Membro: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA e Suplente: Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO LOUREIRO. O Tribunal Pleno referendou a comissão. 1.2 – Submeteu, ainda, ao referendo deste Colegiado a decisão do Órgão Especial que, na sessão do dia 28/01/2021, ad referendum do Tribunal Pleno, autorizou a prorrogação, em 140 (cento e quarenta) dias, do prazo de conclusão do PAD nº 8500579- 96.2018.8.06.0026, em desfavor da magistrada Ariana Cristina de Freitas, de relatoria do Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES. Todos os Desembargadores referendaram a prorrogação. 2.3 – Após, submeteu à deliberação do Colegiado o pedido da Desa. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES de prorrogação por mais 140 (cento e quarenta) dias do prazo de conclusão do PAD nº 8503202-02.2019.8.06.0026, em desfavor da magistrada Flávia Maria Aires Freire Allemão, do qual é relatora, conforme Ofício nº 42/2021, de 03/02/2021 (CPA nº 8500040-20.2021.8.06.0255). Todos os Desembargadores aprovaram a prorrogação. 2.4 – Por fim submeteu, à aprovação do Colegiado o Projeto de Lei, que “Altera a Lei Estadual nº 17.203, de 17 de abril de 2020, e dá outras providências”. O Tribunal aprovou o referido Projeto de Lei, devendo ser encaminhado à Assembleia. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2021

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL